

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA- RIO
("Companhia" ou "Concer")
C.N.P.J./M.F. nº 00.880.446/0001-58 - NIRE nº 33.3.0016217-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1.**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 09hs, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Almirante Grenfall, 405, Bloco Vermelho, 2º e 3º andares, Vila São Luiz, Duque de Caxias, RJ, para efeitos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 ("IN-DREI 79"). 2.**Convocação:** Realizada a convocação nos moldes do previstos das leis das S.A., presentes os senhores Carlo Alberto Bottarelli, José Tomás Vieira dos Santos e João Villar Garcia. 3.**Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que nomeou a mim, Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego, para secretariar os trabalhos. 4.**Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a destituição do Sr. Hermes Benith de Oliveira do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e, em seguida, a designação do Sr. Marcos Pereira ao referido cargo. 5.**Deliberações:** Item 1- Deliberar sobre a destituição do Sr. Hermes Benith de Oliveira do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e, em seguida, a designação do Sr. Marcos Pereira ao referido cargo; Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram integralmente a matéria elencada no Item 1 da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas. Assim, com fundamento no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros deliberaram por destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro o Sr. Hermes Benith de Oliveira; e, eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **MARCOS PAULO FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 30.515.604-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.793.938-09, com endereço comercial à Rua Almirante Grenfall, nº 405, bloco vermelho, 2º e 3º andares, Duque de Caxias, RJ. Foram assinados os competentes Termos de Posse e Desimpedimento, que integram a presente ata. Confere com o original. Duque de Caxias, 25 de setembro de 2025. **Daniela Medeiros Netto de Carvalho Rego - Secretária- OAB/RJ 118.084.** Jucerja nº 7249990 em 13/10/2025.

